

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – ACÁCIA AGUIAR

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 107.900,00 (Cento e Sete Mil e Novecentos Reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 83.616,00 .124,00 (oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais) para apoio a produção de obras audiovisuais de curta-metragem, produção de obras em formatos híbridos, videoclipe, podcast e games;
- b) Até R\$ 14.284,00 (catorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

2.DESCRICÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração igual ou inferior a 15 minutos de duração. No gênero, ficção, animação ou documentário, finalizada em película de 35mm ou em suportes digitais de alta definição – HD, com resolução 1.080 x 1.920 pixels, 4k, 2k, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV. Não serão admitidos formatos standard, tais como DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros. A obra será destinada prioritariamente, à exibição em salas de cinema e/ou festivais.

Produção de Obras em formatos híbridos:

Para esta linha, refere-se ao apoio concedido à produção de formatos híbridos, com duração de no mínimo 30 minutos:

- Produções que utilizem a fusão de várias linguagens técnicas artísticas de outras artes, tal como a música, o teatro, a capoeira, manifestações culturais, a dança, a literatura, a pintura, entre outros segmentos culturais, em diálogo com a linguagem cinematográfica/audiovisual, propondo um estilo próprio e que desenvolva sua capacidade de se expressar artisticamente de maneira independente.
- O objetivo é impulsionar a produção de vídeos criativos com diversos segmentos culturais e de qualidade, estimulando a colaboração entre as diversas áreas de atuação e o audiovisual.

- São exemplos de Formatos Híbridos: Vídeo Arte, Vídeo Performance, Fashion Film, Videocasts e outros formatos de vídeos.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipes de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

- O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

Produção de Podcast

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **vídeos gravados do podcast** com duração de **45 minutos à 60 minutos**.

O fomento ao desenvolvimento de podcast visa dar visibilidade a cultura local canindeense, onde o proponente poderá escolher o segmento ou personalidade local.

Produção de Games

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **Games**, para ser executado em até 06 meses após o recebimento do recurso financeiro.

O fomento ao Desenvolvimento de Games compreende o processo para elaboração de jogo eletrônico ou game, que é um conteúdo audiovisual interativo cujas imagens são alteradas em tempo real a partir de ações do(s) jogador(es). Esse processo passa pela execução dos seguintes procedimentos, total ou parcial, High Concept Document (informações sobre o jogo), Pitch Document (mercado, público-alvo, publicidade), Concept Document (técnicas a serem usadas no jogo), Game Design Document (Junção dos itens anteriores antes do desenvolvimento do protótipo) e Protótipo (testar, adicionar e modificar recursos proposto, antes da produção do jogo).

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual, com duração de 20 horas. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

No caso de **propostas de itinerância** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1 Inciso I Apoio a produção de obra audiovisual

CATEGORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS CATEGORIA	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Curta Metragem	2	1	0	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
Formatos Híbridos	2	1	0	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Videoclipe	2	1	1	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Podcast	1	1	0	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Games	1	0	0	1	R\$ 9.616,00	R\$ 9.616,00

3.2 Inciso II Apoio cinemas itinerantes e de ruas.

CATEGORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS CATEGORIA	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Apoio à cinemas itinerantes e de ruas.	1	1	0	0	R\$ 7.142,00	R\$ 14.284,00

3.2 Inciso III Ação de Formação Audiovisual.

CATEGORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS CATEGORIA	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Ação de Formação Audiovisual	1	1	0	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00